



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



Em 30 de Agosto de 2022 **DECRETO LEGISLATIVO 007/2022**

Através Quadro de
Publicação

Ass. [Assinatura]

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO
PINHEIRO, O TÍTULO MULHER DESTAQUE.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica instituído o título Mulher Destaque, no Município de João Pinheiro, através do qual serão homenageadas pela Câmara Legislativa Municipal, mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art.2º - O Prêmio Mulher Destaque deverá ser entregue anualmente a 03 personalidades, mediante indicação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de João Pinheiro.

Art.3º - O Prêmio será entregue em Sessão Solene, preferencialmente nos meses de março ou agosto, oportunidade em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e, respectivamente o mês de enfrentamento a violência doméstica contra a mulher, e constituir-se-á em certificado.

Art.4º - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art.5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de agosto de 2022.

[Assinatura]
PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA
PRESIDENTE